

CRISTIANA FORTINI  
RAFAEL SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA  
TATIANA CAMARÃO  
*Coordenadores*

*Prefácio*  
*Benjamin Zymler*

# **COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

**Volume 1**

**Artigos 1º ao 70**

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos xerográficos, sem autorização expressa do Editor.

#### Conselho Editorial

Adilson Abreu Dallari	Floriano de Azevedo Marques Neto
Alécia Paolucci Nogueira Bicalho	Gustavo Justino de Oliveira
Alexandre Coutinho Pagliarini	Inês Virginia Prado Soares
André Ramos Tavares	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
Carlos Ayres Britto	Juarez Freitas
Carlos Mário da Silva Velloso	Luciano Ferraz
Cârmem Lúcia Antunes Rocha	Lúcio Delfino
Cesar Augusto Guimarães Pereira	Marcia Carla Pereira Ribeiro
Clovis Beznos	Márcio Cammarosano
Cristiana Fortini	Marcos Ehrhardt Jr.
Dinorá Adelaide Musetti Grotti	Maria Sylvania Zanella Di Pietro
Diogo de Figueiredo Moreira Neto ( <i>in memoriam</i> )	Ney José de Freitas
Egon Bockmann Moreira	Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
Emerson Gabardo	Paulo Modesto
Fabrizio Motta	Romeu Felipe Bacellar Filho
Fernando Rossi	Sérgio Guerra
Flávio Henrique Unes Pereira	Walber de Moura Agra

**FORUM**  
CONHECIMENTO JURÍDICO

Lúis Cláudio Rodrigues Ferreira  
Presidente e Editor

Apoio: Associação dos Magistrados Brasileiros

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo  
Aline Sobreira de Oliveira

Capa: Thamires Chuchene Bonatto  
Interferência: Walter Santos

Av. Afonso Pena, 2770 – 15º andar – Savassi – CEP 30130-012  
Belo Horizonte – Minas Gerais – Tel. (31) 2121.4900 / 2121.4949  
www.editoraforum.com.br – editoraforum@editoraforum.com.br

Técnica. Empenho. Zelo. Esses foram alguns dos cuidados aplicados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de impressão, digitação ou mesmo restar alguma dúvida conceitual. Caso se constate algo assim, solicitamos a gentileza de nos comunicar através do e-mail [editorial@editoraforum.com.br](mailto:editorial@editoraforum.com.br) para que possamos esclarecer, no que couber. A sua contribuição é muito importante para mantermos a excelência editorial. A Editora Fórum agradece a sua contribuição.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

C732      Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 / coordenado por Cristiana Fortini, Rafael Sérgio Lima de Oliveira, Tatiana Camarão. - Belo Horizonte : Fórum, 2022.

642p. ; 17cm x 24cm. - (v.01 - Artigos 1º ao 70)

ISBN: 978-65-5518-323-8

1. Direito. 2. Direito Administrativo. 3. Direito Público. 4. Contratação pública. 5. Licitação. 6. Controle. I. Fortini, Cristiana. II. Oliveira, Rafael Sérgio Lima de. III. Camarão, Tatiana. IV. Título.

2021-4292

CDD: 341.3  
CDU: 342.9

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

FORTINI, Cristiana; OLIVEIRA, Rafael Sérgio Lima de; CAMARÃO, Tatiana (Coords.). *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021*. Belo Horizonte: Fórum, 2022. v.01 - Artigos 1º ao 70. 642p. ISBN 978-65-5518-323-8.

## SUMÁRIO

---

### PREFÁCIO

<b>Benjamin Zymler</b> .....	27
------------------------------	----

### LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

#### **Artigo 1º**

<b>Anderson Sant’Ana Pedra</b> .....	29
1	Microssistema normativo das contratações públicas .....30
1.1	Enunciado normativo e norma jurídica: distinção.....32
1.2	Interpretação sistemática da NLLCA.....33
1.2.1	Constitucionalização das contratações públicas .....34
1.2.2	Interpretação conforme a Constituição .....35
1.3	NLLCA e suas janelas de oportunidades.....36
1.3.1	Novas matizes interpretativas.....37
1.3.2	Regulamentos disruptivos pela União, pelos Estados, pelos Municípios e pelo Distrito Federal.....39
1.3.3	Uma reflexão.....40
1.4	Alcance subjetivo .....41
1.4.1	Sistema “S”.....41
1.5	Contratação com recursos internacionais.....42
1.6	Conceito de norma geral.....43
1.6.1	Legislação pelos demais entes da federação .....47
1.6.1.1	Fixação por experimentação.....49
1.6.1.2	Redução da atuação dos Tribunais de Contas.....51
1.7	Tentativa de nacionalização das normas licitatórias.....52

#### **Artigo 2º**

<b>Anderson Sant’Ana Pedra</b> .....	53
2	Objeto da Lei (art. 2º).....53
2.1	Alcance substantivo positivo da Lei .....53
2.2	Fundamento constitucional.....54
2.3	Amplitude das espécies contratuais.....54
2.4	Rol exemplificativo .....54
2.4.1	Alienação de bens .....55
2.4.2	Concessão de bens imóveis .....55
2.4.3	Permissão de uso de bem público .....55
2.4.4	Compra, inclusive por encomenda .....55
2.4.5	Locação .....56
2.4.6	Prestação de serviços.....56
2.4.7	Obras e serviços de arquitetura e engenharia.....56
2.4.8	Tecnologia da informação e de comunicação .....57

### **Artigo 3º**

<b>Anderson Sant'Ana Pedra</b> .....	58
3 Alcance substantivo negativo da Lei (art. 3º) .....	58
3.1 Observância do regime jurídico publicista .....	58
3.2 Contratação sem licitação .....	59
3.3 Fuga para o direito privado.....	59
3.4 Operação de crédito e gestão da dívida pública .....	60
3.5 Legislação específica.....	60
3.5.1 Serviços Sociais Autônomos .....	60
3.5.2 Contratação com o terceiro setor .....	61
3.5.2.1 Convênio público e OSC .....	61
3.5.2.2 Contrato de gestão.....	62
3.5.2.3 Termo de parceria .....	62
3.5.3 Contratações pelo Terceiro Setor .....	62
3.5.4 Termo de compromisso.....	63
3.5.5 Consórcio Público.....	63
3.5.6 Serviço de publicidade.....	64
3.6 Outros contratos de direito privado.....	64
3.6.1 Contrato de patrocínio .....	64

### **Artigo 4º**

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	66
4 Da recepção dos benefícios das Microempresas (ME) e das Empresas de Pequeno Porte (EPP) .....	66

### **Artigo 5º**

<b>Anderson Sant'Ana Pedra</b> .....	68
5 Princípios da contratação pública (art. 5º).....	68
5.1 Princípio como norma jurídica .....	69
5.2 Função interpretativa dos princípios .....	72
5.3 Abertura semântica dos princípios .....	73
5.3.1 Conflito entre princípios .....	75
5.3.2 Intepretação evolutiva.....	76
5.4 Princípios explícitos e implícitos .....	78
5.5 Juridicidade administrativa.....	79
5.6 Princípios em espécie .....	80
5.6.1 Direito fundamental à boa administração pública .....	80
5.6.1.1 Governança .....	81
5.6.2 Obrigatoriedade de licitar.....	83
5.6.3 Legalidade estrita.....	84
5.6.3.1 Legalidade e legitimidade .....	85
5.6.3.2 Deslegalização .....	86
5.6.3.2.1 Bloco de legalidade.....	86
5.6.3.3 Costume administrativo .....	87
5.6.3.4 Alterações legislativas supervenientes .....	87
5.6.3.5 Especificação das normas que regerão a contratação .....	88

5.6.3.6	Legalidade extraordinária .....	89
5.6.4	Segurança jurídica.....	90
5.6.4.1	Confiança legítima .....	93
5.6.4.2	Respeito aos precedentes .....	93
5.6.5	Boa-fé objetiva (lealdade).....	95
5.6.6	Vinculação ao edital.....	95
5.6.6.1	Formalismo moderado.....	96
5.6.6.2	Formalismo moderado e saneamento .....	98
5.6.6.3	Contradição involuntária.....	99
5.6.7	Verdade real.....	100
5.6.8	Autotutela .....	100
5.6.9	Igualdade (isonomia) .....	101
5.6.10	Impessoalidade .....	103
5.6.10.1	Licitação direcionada.....	104
5.6.10.2	Julgamento objetivo.....	104
5.6.11	Competitividade .....	105
5.6.12	Moralidade administrativa.....	106
5.6.13	Dever de probidade administrativa .....	107
5.6.13.1	Programa de integridade .....	108
5.6.14	Publicidade .....	108
5.6.14.1	Publicidade na NLLCA.....	109
5.6.14.2	Normas específicas sobre publicidade.....	110
5.6.14.3	Transparência .....	110
5.6.14.3.1	Transparência como mecanismo de controle social.....	111
5.6.14.3.2	Diálogo com o mercado .....	112
5.6.14.4	Linguagem clara.....	113
5.6.14.5	Acesso à informação.....	113
5.6.15	Eficiência administrativa.....	114
5.6.15.1	Autenticação de documentos e reconhecimento de firma .....	115
5.6.15.2	Aumento da eficiência .....	116
5.6.16	Eficácia.....	116
5.6.17	Devido processo administrativo.....	117
5.6.17.1	Ampla defesa e contraditório.....	118
5.6.17.1.1	Princípio da não surpresa .....	119
5.6.17.1.2	Poder geral de cautela .....	120
5.6.18	Oficialidade.....	120
5.6.19	Celeridade.....	121
5.6.20	Economicidade.....	121
5.6.21	Planejamento .....	122
5.6.22	Motivação.....	123
5.6.22.1	Motivação de atos discricionários .....	124
5.6.22.2	Teoria dos motivos determinantes .....	125
5.6.22.3	Motivação não contextual.....	126
5.6.22.4	Motivação posterior.....	126
5.6.23	Segregação de funções .....	126
5.6.23.1	Relativização do princípio.....	127
5.6.23.2	Atuação colaborativa .....	128
5.6.24	Proporcionalidade e razoabilidade .....	128

5.6.24.1	Excesso de poder.....	129
5.6.25	Finalidade .....	130
5.6.25.1	Abuso de poder (excesso e desvio) .....	130
5.6.26	Interesse público .....	131
5.6.27	Indisponibilidade.....	133
5.6.28	Consensualidade.....	133
5.6.29	Desenvolvimento nacional sustentável .....	135
5.6.29.1	Dimensão ambiental.....	136
5.6.29.2	Dimensão econômico-social.....	136
5.6.29.3	Menor preço ou melhor proposta.....	137
5.6.30	Controle judicial.....	137
5.6.31	Responsabilidade do Estado .....	138
5.7	A LINDB e as contratações públicas .....	138
5.7.1	Segurança jurídica e eficiência .....	138
5.7.2	Pamprincipiologismo e cautelas necessárias .....	139
5.7.2.1	Impossibilidade de ofensa a princípios ser conduta típica.....	140
5.7.2.2	Interpretação dos princípios pelo Judiciário e pelos Órgãos de Controle.....	141
5.7.2.3	Deferência administrativa.....	141
5.7.2.4	Autolimitação dos órgãos de controle .....	143
5.7.3	Nova interpretação e segurança jurídica.....	144
5.7.4	Consequencialismo decisório.....	144
5.7.5	Estímulo à inovação.....	146
5.7.6	Edição de regulamentos e súmulas.....	146

## **Artigo 6º**

<b>Cristiana Fortini, Rafael Sérgio Lima de Oliveira, Tatiana Camarão</b> .....	148	
6	Das definições.....	156

## **Artigo 7º**

<b>Tatiana Camarão</b> .....	157	
7	A governança e o mecanismo da liderança.....	157
7.1	Requisitos para designação de agentes públicos para desempenho das funções relacionadas às contratações (art. 7º, I).....	158
7.2	Gestão por competência e Plano de Capacitação (art. 7º, II) .....	160
7.3	Conflito de interesses (art. 7º, III) .....	161
7.4	Princípio da segregação de funções (art. 7º, §1º).....	162
7.5	Órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração (art. 7º, §2º).....	163

## **Artigo 8º**

<b>Tatiana Camarão</b> .....	165	
8	O Agente de Contratação (art. 8º).....	165
8.1	Equipe de apoio (art. 8º, §1º) .....	167
8.2	Comissão de contratação (art. 8º, §2º).....	168
8.3	Necessidade de Regulamento Interno (art. 8º, §3º).....	168
8.4	Contratação de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação (art. 8º, §4º).....	170

8.5	Pregoeiro (art. 8º, §5º).....	170
8.6	Quadro síntese dos principais atores e procedimentos do processo licitatório ...	171

## Artigo 9º

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	172	
9	Das condutas vedadas aos agentes públicos nos processos de contratação .....	172
9.1	A vedação subjetiva a agentes públicos do órgão ou entidade licitante ou contratante (§§1º e 2º do art. 9).....	174

## Artigo 10

<b>Daniel Barral</b> .....	175	
10	Considerações sobre a defesa de agentes públicos pelos órgãos da Advocacia Pública .....	175
10.1	Âmbito subjetivo da representação.....	177
10.2	Âmbito objetivo da representação.....	177

## Artigo 11

<b>Tatiana Camarão</b> .....	179	
11	Objetivo de selecionar o resultado de contratação mais vantajoso, observado o ciclo de vida (art. 11, I).....	179
11.1	Objetivo de assegurar o tratamento isonômico (art. 11, II).....	183
11.2	Objetivo de contratar preços mercadológicos (art. 11, III).....	185
11.3	Objetivo de incentivar a inovação (art. 11, IV).....	186
11.4	O incentivo ao desenvolvimento nacional sustentável (art. 11, IV) .....	187
11.4.1	A necessidade de avaliar o ciclo de vida do produto.....	188
11.4.2	A sustentabilidade nas contratações de obras públicas e serviços de engenharia .....	190
11.4.3	O critério de julgamento do menor preço e a análise do menor dispêndio .....	192
11.4.4	As exigências editalícias e a sustentabilidade .....	193
11.4.5	A exigência habilitatória e a reserva de cargos para pessoa com deficiência .....	193
11.4.6	A sustentabilidade como critério de desempate .....	194
11.4.7	A dispensa de licitação por contratação de pessoas com deficiência.....	194
11.4.8	A dispensa de licitação por contratação de cooperativas de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis .....	195
11.4.9	A sustentabilidade e as políticas públicas.....	195
11.4.10	A manutenção do privilégio para as microempresas e empresas de pequeno porte .....	195
11.4.11	A sustentabilidade nas contratações .....	196
11.4.12	A sustentabilidade e a nulidade das contratações .....	196
11.4.13	As contratações compartilhadas .....	196
11.5	O Plano de Logística Sustentável.....	197
11.5.1	A importância do PLS para identificação da necessidade de se produzir o Estudo Técnico Preliminar (ETP) .....	198
11.6	Considerações finais sobre a sustentabilidade nas contratações .....	202
11.7	A governança das contratações (art. 11, parágrafo único).....	202

## Artigo 12

<b>Tatiana Camarão</b> .....	211
12	Regras de apresentação de documentação e proposta (art. 12) .....211
12.1	Documentos produzidos por escrito (art. 12, I).....212
12.2	Requisitos para especificar valores na proposta (art. 12, II) .....212
12.3	Princípio da vinculação ao edital e excesso de formalismo (art. 12, III) .....213
12.4	Prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular (art. 12, IV).....214
12.5	Reconhecimento de firma (art. 12, V).....214
12.6	Atos e procedimentos no formato digital e o Princípio da Transparência (art. 12, VI).....215
12.7	Plano de contratações anual (art. 12, §1º) .....216
12.8	Identificação e assinatura digital. (art. 12, §2º) .....216

## Artigo 13

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	217
13	A publicidade dos atos do processo de contratação pública.....217
13.1	A publicidade diferida de atos específicos da licitação (Parágrafo Único do art. 13) .....217

## Artigo 14

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	219
14	Vedações de participação em licitação e em execução contratual .....220

## Artigo 15

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	222
15	A participação de consórcio de pessoas jurídicas nas licitações (art. 15, <i>caput</i> e inciso IV).....223
15.1	O compromisso e a constituição do consórcio (inciso I e §§3º e 4º do art. 15) .....223
15.2	A designação da empresa líder do consórcio (inciso II do art. 15) .....224
15.3	Da habilitação técnica e econômico-financeira do consórcio (art. 15, inciso III, §§1º e 2º).....224
15.4	A responsabilidade das empresas consorciadas (art. 15, V).....224
15.5	Da possibilidade de substituição de empresa consorciada (§5º do art. 15).....225

## Artigo 16

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	226
16	A participação de cooperativas em procedimentos de licitação .....226

## Artigo 17

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	227
17	O sentido de licitação/procedimento licitatório .....228
17.1	A estrutura do procedimento licitatório da Lei nº 14.133/2021.....229
17.2	A inversão de fases na Lei nº 14.133/2021 (§1º do art. 17).....230

17.2.1	O procedimento licitatório com a inversão de fases do §1º do art. 17 .....	231
17.2.1.1	A antecipação da etapa habilitatória para antes do julgamento, mas depois da apresentação das propostas.....	232
17.2.1.2	A antecipação da habilitação para antes da apresentação das propostas .....	232
17.2.2	O conteúdo da habilitação antecipada e a duplicidade da etapa habilitatória (art. 63, III).....	233
17.2.3	A duplicação da etapa recursal na hipótese de antecipação da habilitação.....	234
17.3	A forma preferencialmente eletrônica da licitação e a virtualização do procedimento (§§2º e 4º do art. 17) .....	236
17.4	A excepcionalidade da forma presencial da licitação (§§2º e 5º do art. 17).....	237
17.5	Análise e avaliação da conformidade das propostas no julgamento da licitação (§3º do art. 17).....	237
17.6	A possibilidade de exigência de certificação por organização independente acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO (§6º do art. 17).....	238
17.6.1	O que é a certificação? .....	238
17.6.2	Certificação voluntária e compulsória .....	241
17.6.3	O sistema brasileiro de certificação .....	242
17.6.4	A que título pode ser exigida certificação voluntária no regime da Lei nº 14.133/2021?.....	243
17.6.4.1	A exigência de certificação no processo de licitação (incisos I e III do §6º do art. 17).....	244
17.6.4.2	A exigência de certificação no curso da execução contratual (incisos I e II do §6º do art. 17) .....	246
17.6.5	Da observância da proporcionalidade na exigência de certificação nos processos de contratação .....	246
17.6.6	Das cautelas necessárias na exigência de certificação nos processos de contratação.....	249

## Artigo 18

<b>Tatiana Camarão</b> .....	251	
18	Necessidade de planejamento.....	253
18.1	Plano Anual de Contratações (art. 18) .....	254
18.1.1	Importância do alinhamento das contratações com as prioridades da organização .....	258
18.1.2	Medidas que precedem a elaboração do PAC .....	259
18.1.2.1	Catálogo Eletrônico.....	259
18.1.2.2	Análise crítica de quantitativo .....	260
18.1.2.3	Documento para levantamento das demandas.....	262
18.1.2.4	Anual de Contratação – instrumento de gestão .....	262
18.2	Documentos da fase preparatória e considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação .....	263
18.2.1	Descrição da necessidade da contratação fundamentada em Estudo Técnico Preliminar que caracterize o interesse público envolvido (art. 18, I).....	263
18.2.2	A definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio do Termo de Referência, Anteprojeto, Projeto Básico ou Projeto Executivo (art. 18, II).....	264
18.2.2.1	Responsabilidade pela elaboração do Termo de Referência.....	265

18.2.2.2	Termo de Referência é documento integrante do edital.....	266
18.2.2.3	Elementos do Termo de Referência .....	266
18.2.2.4	Especificação do objeto .....	268
18.2.2.5	Objeto divisível .....	269
18.2.2.6	Indicação de marca .....	270
18.2.2.7	Justificativa da contratação.....	270
18.3	Termo de Referência X Projeto Básico.....	271
18.4	A definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento (art. 18, III).....	273
18.5	O orçamento estimado e as composições dos preços utilizados para sua formação (art. 18, IV).....	274
18.5.1	O cotista e as cautelas decorrentes das informações constantes no TR .....	274
18.6	A elaboração do edital de licitação (art. 18, V) .....	275
18.7	Mínuta de contrato (art. 18, VI).....	275
18.8	Regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia (art. 18, VII).....	275
18.9	Modalidade de licitação, critério de julgamento, modo de disputa (art. 18, VIII).....	276
18.10	Motivação das condições do edital (art. 18, IX).....	276
18.11	Análise dos riscos (art. 18, X) .....	276
18.12	Momento da divulgação do orçamento da licitação (art. 18, XI) .....	277
18.13	Participação da Assessoria Jurídica na fase preparatória .....	278
18.14	Finalidade do Estudo Técnico Preliminar (ETP) (art. 18, §1º) .....	278
18.15	Arquitetura do Estudo Técnico Preliminar (art. 18, §1º).....	279
18.15.1	Descrição da necessidade da contratação (art. 18, §1º, I) .....	280
18.15.2	Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (art. 18, §1º, II) .....	281
18.15.3	Requisitos da contratação (art. 18, §1º, III) .....	281
18.15.4	Estimativas das quantidades para a contratação (art. 18, §1º, IV) .....	283
18.15.5	Levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 18, §1º, V).....	283
18.15.6	A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte poderão constar em anexo classificado, caso a Administração opte por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (art. 18, §1º, VI).....	284
18.15.7	Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (art. 18, §1º, VII).....	285
18.15.8	Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII).....	286
18.15.9	Demonstrativo dos resultados (art. 18, §1º, IX) .....	286
18.15.10	Providências a serem adotadas pela Administração (art. 18, §1º, X).....	287
18.15.11	Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, XI) .....	287
18.15.12	Descrição de possíveis impactos ambientais (art. 18, §1º, XII) .....	287
18.15.13	Posicionamento conclusivo (art. 18, §1º, XIII).....	287
18.16	Momento da produção do Estudo Técnico Preliminar .....	288
18.17	Obrigatoriedade da elaboração do Estudo Técnico Preliminar para todas as contratações .....	288

18.18	Necessidade do Estudo Técnico Preliminar para aquisições comuns e frequentes.....	289
18.19	Possibilidade de o Termo de Referência apresentar descrição de solução diferente das indicadas no Estudo Técnico Preliminar.....	290
18.20	Necessidade de participação de equipe multidisciplinar na elaboração do ETP....	292
18.21	O Sistema ETP digital do Governo federal .....	292
18.22	Considerações finais sobre o ETP.....	293

## Artigo 19

<b>Tatiana Camarão</b> .....		294
19	Centralização dos procedimentos de contratação de bens e serviços (art. 19, I)...	295
19.1	Obrigatoriedade de implementação da central de compras .....	295
19.2	Centralização das compras pelos Municípios .....	298
19.3	Catálogo eletrônico de padronização (art. 19, II) .....	298
19.3.1	Requisitos para implantação de Catálogo Eletrônico (art. 19, §1º).....	299
19.4	Sistema informatizado de acompanhamento de obras (art. 19, III).....	299
19.5	Modelos de minutas de editais, termos de referência e contratos (art. 19, IV) .....	300
19.6	Modelos digitais de obras e serviços de engenharia (art. 19, V).....	302
19.7	Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling –BIM) (art. 19, §3º) .....	302
19.8	Justificativa de não utilização do catálogo e de modelos de minutas (art. 19, §2º) .....	303

## Artigo 20

<b>Tatiana Camarão</b> .....		304
20	Contratação de itens de luxo (art. 20) .....	304
20.1	Regulamentação pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e prazo (art. 20, §1º e 2º) .....	306

## Artigo 21

<b>Tatiana Camarão</b> .....		307
21	Audiência e consulta pública na fase preparatória (art. 21) .....	307

## Artigo 22

<b>Cristiana Fortini, Marcos Nóbrega</b> .....		311
22	A matriz de risco.....	312

## Artigo 23

<b>Tatiana Camarão</b> .....		318
23	Considerações iniciais (art. 23).....	319
23.1	Impacto do planejamento na pesquisa mercadológica .....	320
23.2	Catálogo eletrônico .....	322
23.3	Termo de Referência: momento para realização da pesquisa de preços.....	323
23.4	Pesquisa de preços e sustentabilidade .....	324

23.5	Parâmetros para pesquisa de preços (art. 23, §1º).....	325
23.5.1	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (art. 23, §1º, I).....	327
23.5.2	Contratações similares feitas pela Administração Pública (art. 23, §1º, II).....	328
23.5.3	Mídia especializada, tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (art. 23, §1º, III) .....	329
23.5.4	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores (art. 23, §1º, IV).....	329
23.5.5	Pesquisa na Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas (art. 23, §1º, V).....	330
23.6	Contratação de obras e serviços de engenharia (art. 23, §2º).....	331
23.6.1	Pesquisa de preços e BDI .....	332
23.7	Utilização de outros sistemas de custos por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União (art. 23, §3º).....	332
23.8	Análise crítica e métodos para estimar preço .....	333
23.9	Limitação de mercado .....	335
23.10	Pesquisa de preços nas contratações diretas (art. 23, §4º).....	336
23.11	Regulamentação e documentos da pesquisa .....	336
23.12	Responsabilidade do pregoeiro .....	337
23.13	Cuidados que os licitantes devem ter .....	338

## Artigo 24

<b>Tatiana Camarão</b> .....	340	
24	Orçamento sigiloso (art. 24).....	340
24.1	Orçamento sigiloso e o critério de julgamento por maior desconto (art. 24, §único).....	342

## Artigo 25

<b>Tatiana Camarão</b> .....	343	
25	Topologia do edital (art. 25) .....	344
25.1	Adoção de minutas padronizadas de edital e de contrato (art. 25, §1º) .....	345
25.2	Edital e utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra (art. 25, §2º).....	345
25.3	Obrigatoriedade de divulgação do edital e anexos em sítio eletrônico oficial do órgão (art. 25, §3º).....	346
25.4	Obrigatoriedade de programa de integridade nas contratações de grande vulto (art. 25, §4º) .....	346

## Artigo 26

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	348	
26	As margens de preferência nacional e ambiental da Lei nº 14.133/2021.....	349
26.1	A margem de preferência para bens manufaturados e serviços nacionais (art. 26, inciso I e §§1º, 2º e 5º) .....	349
26.2	A margem de preferência para bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis (art. 26, inciso II).....	350
26.3	A exigência de medidas de compensação em favor da Administração ou de terceiros (art. 26, §6º) .....	351
26.4	A licitação restrita a bens e serviços com tecnologia desenvolvida no Brasil (§7º do art. 26).....	352

## Artigo 27

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	353
27 A publicidade dos beneficiários da margem de preferência .....	353

## Artigo 28

<b>Marcos Nóbrega, Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	354
28 As modalidades de licitação na Lei nº 14.133/2021 .....	354
28.1 As modalidades de licitação e os procedimentos auxiliares (art. 28, §1º) .....	357
28.2 A impossibilidade de criação de novas modalidades e de combinação das existentes entre si (art. 28, §2º) .....	357
28.3 Uma nova visão do instituto das modalidades de licitação na Lei nº 14.133/2021 .....	358
28.4 As possibilidades de variação do procedimento licitatório .....	359
28.4.1 O caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação .....	360
28.4.2 A inversão das fases e a Pré-Qualificação .....	361
28.4.3 Os modos de disputa e os critérios de julgamento das propostas .....	362

## Artigo 29

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	365
29 O pregão, a concorrência e o rito comum dessas modalidades .....	365
29.1 Há diferença entre a concorrência e o pregão? .....	366
29.2 O pregão .....	367
29.2.1 Cabimento do pregão .....	368
29.2.1.1 Obrigatoriedade do pregão .....	368
29.2.1.2 O pregão e os bens e serviços comuns .....	369
29.2.1.3 Quem decide o que é bem ou serviço comum? .....	370
29.2.2 Critério de julgamento do pregão .....	371
29.2.2.1 É possível o pregão invertido no regime da Lei nº 14.133/2021? .....	371
29.2.3 Os prazos legais do pregão .....	372
29.2.3.1 Prazo mínimo entre a data da publicação do edital e a data limite para apresentação das propostas no pregão .....	372
29.2.3.2 Prazo para impugnar e pedir esclarecimento do edital .....	372
29.2.3.3 Prazo para interposição, processamento e decisão do recurso do julgamento e da habilitação no pregão .....	373
29.2.4 O pregão e os instrumentos auxiliares .....	373
29.2.5 A inversão de fases no pregão da NLLCA .....	374
29.2.6 É possível exigir garantia de proposta no pregão da NLLCA .....	374
29.2.7 Os documentos de habilitação só podem ser exigidos do licitante vencedor no regime da NLLCA .....	374
29.2.8 A fase de lances é obrigatória no pregão da NLLCA .....	375
29.2.9 A condução do certame e a adjudicação do pregão da NLLCA .....	375
29.3 A concorrência .....	376
29.3.1 Cabimento da concorrência .....	377
29.3.1.1 Obras, bens e serviços especiais .....	378
29.3.1.2 Quem decide o que é obra e bem ou serviço especial? .....	379
29.3.1.3 Os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual .....	379

29.3.1.4	A concessão de serviço público e a contratação de parceria público-privada.....	380
29.3.2	Critérios de julgamento da concorrência.....	380
29.3.2.1	É possível o uso do critério de maior oferta na concorrência? .....	381
29.3.3	Os prazos legais da concorrência.....	381
29.3.3.1	Prazo mínimo entre a data da publicação do edital e a data limite para a apresentação das propostas na concorrência .....	381
29.3.3.2	Prazo para impugnar e pedir esclarecimento do edital .....	381
29.3.3.3	Prazo de interposição, processamento e decisão do recurso do julgamento e da habilitação na concorrência .....	381
29.3.4	A concorrência e os instrumentos auxiliares .....	382
29.3.5	É possível haver lances na concorrência.....	382
29.3.6	A condução da concorrência da NLLCA.....	383

### **Art. 30**

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	384
30 O concurso .....	384

### **Artigo 31**

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	386
31 O leilão.....	387

### **Artigo 32**

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	389
32 O diálogo competitivo.....	390
32.1 Notas históricas sobre o diálogo competitivo.....	391
32.2 O diálogo competitivo europeu (Diretiva nº 2014/24/UE).....	394
32.2.1 Pressupostos de aplicação do diálogo competitivo europeu .....	394
32.2.2 Procedimento do diálogo competitivo europeu.....	398
32.2.2.1 A fase de qualificação.....	398
32.2.2.2 A fase do diálogo no procedimento europeu .....	399
32.2.2.3 A fase de apresentação e julgamento das propostas (etapa competitiva) .....	402
32.3 O diálogo competitivo brasileiro .....	404
32.3.1 Pressupostos de aplicação do diálogo competitivo brasileiro .....	404
32.3.2 Procedimento do diálogo competitivo brasileiro.....	407
32.3.2.1 A pré-seleção dos licitantes/habilitação (art. 32, §1º, incisos I e II).....	408
32.3.2.2 A fase de diálogo (art. 32, §1º, incisos III, IV, V, VI, VII e VIII) .....	411
32.3.2.3 A fase competitiva (art. 32, §1º, incisos VIII, IX e X).....	412
32.3.3 O critério de julgamento no diálogo competitivo brasileiro .....	415
32.3.4 A forma de realização do diálogo competitivo brasileiro.....	417
32.3.5 As impugnações, os pedidos de esclarecimento e os recursos no diálogo competitivo brasileiro .....	417
32.3.6 Da possibilidade de pagamento ou prêmio para o autor da solução contratada no diálogo competitivo .....	419
32.3.7 Algumas considerações sobre o diálogo competitivo brasileiro.....	420

### **Artigo 33**

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	422
33 Os critérios de julgamento das licitações .....	422

## **Artigo 34**

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	424
34 O menor preço e o maior desconto .....	424
34.1 O uso do critério de maior desconto linear (desconto sobre tabela) .....	425
34.2 O critério de maior oferta de preço (o menor preço invertido).....	427
34.3 Os modos de disputa no critério de menor preço ou de maior desconto .....	427

## **Artigo 35**

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	429
35 A melhor técnica ou conteúdo artístico .....	429

## **Artigo 36**

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	430
36 O critério de técnica e preço e o <i>Best Value for Money (BVM)</i> .....	430
36.1 O critério de técnica e preço e o seu processamento .....	433
36.2 O modo de disputa no julgamento por técnica e preço .....	434
36.3 A admissibilidade do julgamento por técnica e preço (§1º do art. 36).....	435

## **Artigo 37**

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	439
37 Os elementos de pontuação das propostas técnicas nos critérios de melhor técnica ou técnica e preço.....	440
37.1 A banca de atribuição de notas técnicas.....	442
37.2 Da obrigatoriedade do uso do critério de melhor técnica ou técnica e preço (§2º do art. 37).....	443

## **Artigo 38**

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	444
38 Da vinculação da proposta técnica à execução contratual.....	444

## **Artigo 39**

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	445
39 O critério de maior retorno econômico.....	445

## **Artigo 40**

<b>Marcos Nóbrega</b> .....	448
40 Do planejamento das compras.....	449
40.1 Das condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado (inciso I do art. 40) .....	450
40.2 Do processamento das compras por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) (inciso II do art. 40) .....	451
40.3 Estimativa das quantidades de aquisição (inciso III do art. 40).....	452
40.4 Condições de guarda e armazenamento (inciso IV do art. 40).....	452

40.5	Princípios das compras (inciso V do art. 40).....	453
40.5.1	Padronização (inciso V, alínea <i>a</i> , do art. 40).....	453
40.5.2	Parcelamento (inciso V, alínea <i>b</i> , do art. 40).....	453
40.5.2.1	Divisão em lotes .....	455
40.5.3	Responsabilidade fiscal (inciso V, alínea <i>c</i> , do art. 40).....	456
40.6	Especificidades do Termo de Referência de contratação de compras (§1º do art. 40).....	456
40.7	Da manutenção e da assistência associada à compra (§4º do art. 40) .....	457

## **Artigo 41**

<b>Marcos Nóbrega</b> .....	458	
41	A contratação para fornecimento de bens.....	458

## **Artigo 42**

<b>Marcos Nóbrega</b> .....	461	
42	A prova da qualidade de produtos apresentados nas propostas .....	461

## **Artigo 43**

<b>Marcos Nóbrega</b> .....	464	
43	O processo de padronização .....	464

## **Artigo 44**

<b>Marcos Nóbrega</b> .....	466	
44	Da necessidade de fundamentar a escolha entre a compra e a locação.....	466

## **Artigo 45**

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	467	
45	Da contratação de obras e serviços de engenharia .....	467
45.1	Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas (art. 45, I).....	468
45.1.1	Resíduos da construção civil.....	469
45.2	Mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental (art. 45, II) .....	470
45.2.1	Mitigação por condicionantes .....	470
45.2.2	Compensação ambiental.....	471
45.3	Utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais (art. 45, III)...	471
45.4	Avaliação de impacto de vizinhança, na forma da Legislação Urbanística (art. 45, IV).....	472
45.5	Proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas (art. 45, V) .....	473
45.6	Acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (art. 45, VI).....	474

## Artigo 46

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	476
46 Regimes de Empreitada – Obra e Serviço de Engenharia.....	477
46.1 Obra Comum e Obra Especial de Engenharia.....	477
46.2 Serviços de Engenharia – Conceito.....	479
46.2.1 Serviço Comum de Engenharia.....	479
46.2.2 Serviço Especial de Engenharia.....	480
46.3 Diferença entre obras e serviços de engenharia.....	480
46.4 Obra e serviço de engenharia de grande vulto.....	481
46.5 Execução direta e indireta.....	481
46.6 Regimes de Empreitada.....	481
46.6.1 Regime de Empreitada por Preço Unitário – Definição.....	482
46.6.2 Quando utilizar o Regime de Empreitada por Preço Unitário?.....	483
46.6.3 Medição e pagamento – Regime de Empreitada por Preço Unitário.....	483
46.6.4 Principais vantagens do Regime de Empreitada por Preço Unitário.....	483
46.6.5 Principais desvantagens do Regime de Empreitada por Preço Unitário.....	484
46.6.6 Indicação para adoção do Regime de Empreitada por Preço Unitário.....	484
46.7 Regime de Empreitada por Preço Global – Definição.....	484
46.7.1 Quando utilizar o Regime de Empreitada por Preço Global?.....	484
46.7.2 Medição e pagamento – Regime de Empreitada por Preço Global.....	485
46.7.3 Principais vantagens do Regime de Empreitada por Preço Global.....	485
46.7.4 Principais desvantagens do Regime de Empreitada por Preço Global.....	485
46.7.5 Indicação para adoção do Regime de Empreitada por Preço Global.....	486
46.8 Regime Empreitada Integral – Definição.....	486
46.8.1 Quando utilizar o Regime de Empreitada Integral?.....	486
46.8.2 Medição e pagamento no Regime de Empreitada Integral.....	487
46.8.3 Principais vantagens do Regime de Empreitada Integral.....	487
46.8.4 Principais desvantagens do Regime de Empreitada Integral.....	487
46.8.5 Possibilidade de subcontratação de parte do objeto no Regime de Empreitada Integral.....	488
46.9 Contratação por Tarefa – Definição.....	488
46.9.1 Quando utilizar a Contratação por Tarefa?.....	488
46.9.2 Medição e pagamento – Contratação por Tarefa.....	488
46.10 Contratação Integrada – Definição.....	489
46.10.1 Disponibilidade de projeto básico e/ou executivo no Regime de Contratação Integrada.....	489
46.10.2 Quando utilizar a Contratação Integrada?.....	489
46.10.3 Procedimento complexo para a Contratação Integrada.....	490
46.10.4 A execução de uma etapa é requisito para as etapas posteriores.....	490
46.10.5 Valor mínimo para adoção da Contratação Integrada.....	490
46.10.6 Contratação Integrada com solução construtiva definida.....	491
46.10.7 Complexidade do Regime de Contratação Integrada.....	491
46.10.8 Justificativa técnica e econômica para adoção da Contratação Integrada.....	491
46.10.9 Medição e pagamento na Contratação Integrada.....	492
46.10.10 Principais vantagens da Contratação Integrada.....	492
46.10.11 Principais desvantagens da Contratação Integrada.....	493

46.10.12	Anteprojeto para a Contratação Integrada – Características.....	493
46.10.12.1	Demonstração e justificativa do programa de necessidades, avaliação de demanda do público-alvo, motivação técnica-econômica-social do empreendimento, visão global dos investimentos e definições relacionadas ao nível de serviço desejado.....	493
46.10.12.2	Condições de solidez, de segurança e de durabilidade .....	494
46.10.12.3	Prazo de entrega.....	494
46.10.12.4	Estética do projeto arquitetônico, do traçado geométrico e/ou do projeto da área de influência, quando cabível.....	494
46.10.12.5	Parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização, de facilidade na execução, de impacto ambiental e de acessibilidade.....	495
46.10.12.6	Proposta de concepção da obra ou do serviço de engenharia .....	495
46.10.12.7	Projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção proposta.....	495
46.10.12.8	Levantamento topográfico e cadastral.....	496
46.10.12.9	Pareceres de sondagem.....	496
46.10.12.10	Memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação .....	496
46.10.13	Elementos a serem entregues pelo contratado e avaliação dos parâmetros definidos no edital .....	497
46.10.14	Vedação de alterações que reduzam a qualidade ou a vida útil do empreendimento.....	497
46.10.15	A contratação integrada e os eventuais ganhos ou encargos oriundos das soluções adotadas pelo contratado .....	497
46.11	Contratação Semi-Integrada – Definição.....	497
46.11.1	Diferença com a Empreitada Integral .....	498
46.11.2	Quando utilizar a Contratação Semi-Integrada?.....	498
46.11.3	Medição e pagamento na Contratação Semi-Integrada .....	498
46.11.4	Principais vantagens da Contratação Semi-Integrada.....	499
46.11.5	Principais desvantagens da Contratação Semi-Integrada .....	499
46.11.6	Possibilidade de alteração do projeto básico na Contratação Semi-Integrada .....	499
46.11.7	Responsabilidade pelos riscos associados à alteração do projeto básico.....	499
46.12	Fornecimento e Prestação de Serviço Associado – Definição.....	500
46.12.1	Elementos técnicos instrutores para o Regime de Fornecimento e Prestação de Serviço Associado.....	500
46.12.2	Quando utilizar o Regime de Fornecimento e Prestação de Serviço Associado?...	501
46.12.3	Medição e pagamento no Regime de Fornecimento e Prestação de Serviço Associado .....	501
46.12.4	Principais vantagens do Regime de Fornecimento e Prestação de Serviço Associado .....	501
46.12.5	Principais desvantagens do Regime de Fornecimento e Prestação de Serviço Associado .....	501
46.13	Não vedação de dois regimes de empreitada no mesmo contrato.....	502
46.14	Vedação de realização de obras e serviços de engenharia sem projeto executivo .....	502
46.15	A Administração é dispensada da elaboração de projeto básico nos casos de Contratação Integrada.....	502

46.16	Desapropriação na Contratação Integrada e Semi-Integrada .....	502
46.17	Necessidade de terminar uma etapa para iniciar a outra .....	503
46.18	Medição e pagamento nos regimes de EPG, EPU, EI, CI e CSI .....	504

## Artigo 47

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	505	
47	Dos princípios da contratação de serviços em geral.....	505
47.1	Princípio da padronização (art. 47, I).....	505
47.1.1	Compatibilidade de especificações estéticas, técnicas e de desempenho.....	506
47.2	Princípio do Parcelamento (art. 47, II) .....	506
47.2.1	Tecnicamente viável.....	507
47.2.2	Economicamente vantajoso .....	508
47.2.3	Taxa de BDI reduzida quando há inviabilidade técnica de parcelamento do objeto, obras e serviços de engenharia .....	508
47.2.4	Princípio da vedação à caracterização exclusiva do objeto como fornecimento de mão de obra .....	509
47.2.5	Consideração da responsabilidade técnica na aplicação do princípio do parcelamento .....	509
47.2.6	Consideração dos custos de gerenciamento dos contratos na aplicação do Princípio do Parcelamento.....	510
47.2.7	Consideração da ampliação da competitividade na aplicação do Princípio do Parcelamento .....	510
47.3	Vedação de critério com base em horas de serviço ou em postos de trabalho .....	510
47.4	Situações excepcionais para adoção de critério com base em horas de serviço ou em postos de trabalho.....	511
47.5	Serviços de manutenção e assistência técnica.....	511

## Artigo 48

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	513	
48	Objeto de execução por terceiros.....	513
48.1	Atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares.....	516
48.2	Vedação de indicação de pessoas nominadas (art. 48, I).....	516
48.3	Vedação de fixação de salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo (art. 48, II) .....	517
48.4	Vedação a vínculo de subordinação (art. 48, III) .....	517
48.5	Vedação de definição de forma de pagamento com exclusivo reembolso dos salários pagos (art. 48, IV).....	518
48.6	Vedação de execução de serviço não especificado no contrato (art. 48, V) .....	518
48.7	Vedação de interferência na gestão da empresa contratada (art. 48, VI) .....	518
48.8	Vedação da contratação de parente (Parágrafo único do art. 48) .....	519

## Artigo 49

<b>Hamilton Bonatto</b> .....	520	
49	Contratação simultânea de empresas .....	520
49.1	Requisitos para a contratação simultânea .....	520
49.2	Controle da execução .....	521

<b>Artigo 50</b>		
<b>Hamilton Bonatto</b>		522
50	Regime de dedicação exclusiva de mão de obra – Obrigações do contratado – Demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas	522
<b>Artigo 51</b>		
<b>Hamilton Bonatto</b>		523
51	Contratação direta é exceção	523
51.1	Necessidade de avaliação	523
51.2	Avaliação prévia do bem	523
51.2.1	Avaliação do estado de conservação	524
51.2.2	Avaliação dos custos de adaptações	524
51.3	Prazo de amortização dos investimentos necessários	524
51.4	Contrato <i>built to suit</i>	525
51.5	Locação de imóvel com agregação de outros serviços	525
<b>Artigo 52</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b>		526
52	Licitações internacionais	526
52.1	As regras do procedimento licitatório internacional	528
52.1.1	Cotação em moeda estrangeira (§§1º e 2º do art. 52)	529
52.1.2	A isonomia entre concorrentes nacionais e estrangeiros (§§1º, 3º, 5º e 6º do art. 52)	530
52.1.3	A equalização das propostas no regime da Lei nº 14.133/2021 (§4º do art. 52)	530
52.1.4	A comprovação dos requisitos de habilitação por documentos equivalentes	531
52.1.5	A publicação dos editais nas licitações internacionais	532
52.1.6	A forma preferencialmente eletrônica das licitações internacionais	535
52.2	As modalidades passíveis de utilização nas licitações internacionais	535
<b>Artigo 53</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b>		536
53	Da análise jurídica prévia dos processos licitatórios	537
53.1	A análise jurídica prévia nos processos de contratação direta, nas adesões às atas de registro de preços e na assinatura das demais espécies de ajuste (§4º do art. 53)	539
53.2	Da necessidade de análise jurídica prévia nos termos aditivos (§4º do art. 53)	539
53.3	Da dispensabilidade da análise jurídica prévia (§5º do art. 53)	539
53.4	O parecer jurídico elaborado na forma do art. 53 (§1º do art. 53)	541
53.4.1	A ordem de apreciação dos processos baseada em critérios objetivos prévios	542
53.4.2	A forma e o conteúdo da manifestação jurídica prévia	543
53.4.3	O caráter não vinculante do parecer proferido na forma do §1º do art. 53	544
53.5	O momento da manifestação jurídica do art. 53 e o seu caráter instrumental	545
53.6	Outras situações de análise jurídica prévia necessária	546
<b>Artigo 54</b>		
<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b>		548
54	A publicação oficial do edital da licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	548

54.1	A manutenção da publicação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação (§1º do art. 54).....	551
54.2	A publicação facultativa (§2º do art. 54).....	552
54.3	A publicação obrigatória no sítio oficial da rede mundial de computadores do órgão ou entidade contratante (art. 8º da LAI).....	553
54.4	A publicação <i>a posteriori</i> de documentos da fase preparatória (§3º do art. 54).....	553
54.5	A publicação dos editais de licitação de municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes (art. 176, inciso III e parágrafo único).....	553

## Artigo 55

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	555	
55	Os prazos mínimos para apresentação das propostas e lances.....	556
55.1	A contagem do prazo mínimo de apresentação das propostas .....	556
55.2	O prazo mínimo para apresentação das propostas em licitações de contratação de bens.....	559
55.3	O prazo mínimo para apresentação das propostas em licitações de contratação de serviços e obras .....	560
55.4	O prazo mínimo para realização da sessão de lances no caso do leilão .....	561
55.5	Os prazos mínimos no diálogo competitivo (art. 32) .....	561
55.6	O prazo mínimo para apresentação das propostas na licitação internacional .....	562
55.7	O prazo mínimo no caso de ocorrer a antecipação da habilitação nos moldes do §1º do art. 17.....	562
55.8	A necessidade de renovação dos prazos na hipótese de alteração do edital apta a impactar na formulação das propostas (§1º do art. 55) .....	564
55.9	A redução à metade dos prazos do art. 55 no caso de licitações do Ministério da Saúde realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS (§2º do art. 55).....	564

## Artigo 56

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	565	
56	Os modos de disputa aberto e fechado.....	565
56.1	O uso obrigatório do modo aberto nas licitações julgadas pelos critérios de menor preço e maior desconto (§1º do art. 56).....	567
56.2	A vedação do uso do modo aberto nas licitações julgadas pelo critério de técnica e preço (§2º do art. 56) .....	567
56.3	A possibilidade da oferta de lances intermediários (art. 56, §3º).....	568
56.4	O reinício da disputa nos termos do §4º do art. 56.....	569
56.5	A adequação da proposta ao valor final da oferta (art. 56, §5º).....	569

## Artigo 57

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	570	
57	A fixação de intervalo mínimo de diferença entre os valores dos lances .....	570

## Artigo 58

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	571	
58	A garantia de proposta .....	571

## **Artigo 59**

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	572
59	O julgamento da licitação e a classificação/desclassificação das propostas .....573
59.1	O momento da verificação da conformidade das propostas (§1º do art. 59) .....573
59.2	Os motivos para a desclassificação das propostas.....574
59.2.1	Os vícios insanáveis (incisos I e V do art. 59) .....574
59.2.2	A inobservância das especificações técnicas pormenorizadas no edital (inciso II do art. 59) .....575
59.2.3	O preço máximo aceitável e o orçamento estimado para a contratação (art. 59, III).....575
59.2.4	A inexequibilidade das propostas (art. 59, III e IV) .....576
59.2.4.1	Há diferença entre as hipóteses de inexequibilidade dos incisos III e IV do art. 59? .....578
59.2.4.2	Do requisito da manifesta inexequibilidade dos preços .....578
59.2.4.3	Da possibilidade de o condutor do certame realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas (art. 59, §2º).....579
59.2.4.4	Da necessidade do contraditório para a rejeição da proposta inexequível .....579
59.2.4.5	Dos critérios de aferição da inexequibilidade.....581
59.2.4.5.1	O critério de exequibilidade das propostas nas licitações para contratação de obras e serviços de engenharia .....582

## **Artigo 60**

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	584
60	Os critérios de desempate entre as propostas .....584

## **Artigo 61**

<b>Rafael Sérgio Lima de Oliveira</b> .....	586
61	A negociação com o vencedor da licitação.....586
61.1	O que é possível negociar? .....586
61.2	Os atores responsáveis pela negociação .....586
61.3	Poder ou dever de negociar? .....587

## **Artigo 62**

<b>Mariana Magalhães Avelar</b> .....	589
62	Da habilitação .....589
62.1	A proporcionalidade na fase de habilitação .....591
62.2	O formalismo moderado e a fase de habilitação .....592
62.2.1	Precedentes e tendências jurisprudenciais aplicáveis .....593
62.3	A habilitação é um instrumento adequado para realização de fomento? .....596

## **Artigo 63**

<b>Mariana Magalhães Avelar</b> .....	599
63	O procedimento aplicável à habilitação .....600
63.1	Fases da licitação: norma geral ou específica? .....600
63.2	Da possibilidade de inversão de fase.....601
63.3	Momento de apresentação dos documentos de habilitação.....602

63.3.1	Momento de apresentação da habilitação em caso de inversão de fases .....	602
63.3.2	Momento de apresentação da habilitação fiscal, social e trabalhista .....	603
63.4	Declarações exigíveis.....	604
63.5	Hipóteses de cabimento da visita técnica e da possibilidade de sua substituição.....	604
63.6	Da habilitação e da discussão sobre o caráter personalíssimo das concessões.....	605

## **Artigo 64**

<b>Mariana Magalhães Avelar</b> .....	607	
64	Impossibilidade (relativa) de inovação documental na fase de habilitação.....	607
64.1	Diligência e saneamento de falhas na fase de habilitação .....	608
64.2	Inversão de fases e inabilitação.....	609

## **Artigo 65**

<b>Mariana Magalhães Avelar</b> .....	610	
65	Condições de habilitação e sua vinculação ao edital.....	610
65.1	Habilitação eletrônica.....	610

## **Artigo 66**

<b>Mariana Magalhães Avelar</b> .....	612	
66	Habilitação jurídica.....	612
66.1	Avaliação do objeto social da pessoa jurídica.....	612

## **Artigo 67**

<b>Mariana Magalhães Avelar</b> .....	614	
67	Habilitação técnica.....	616
67.1	Documentação referente à habilitação técnica .....	616
67.2	Regras aplicáveis à atestação técnica .....	619
67.2.1	Parcelas elegíveis e somatório de atestados.....	619
67.2.2	Limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.....	621
67.2.3	Provas alternativas de capacidade técnica .....	622
67.2.4	Atestados emitidos por entidades estrangeiras .....	622
67.2.5	Atestado emitido em favor de consórcios .....	622
67.3	Habilitação técnica em caso de subcontratação.....	623

## **Artigo 68**

<b>Mariana Magalhães Avelar</b> .....	625	
68	Habilitação fiscal, social e trabalhista .....	625
68.1	Requisitos da habilitação fiscal, social e trabalhista .....	626

## **Artigo 69**

<b>Mariana Magalhães Avelar</b> .....	628	
69	Habilitação econômico-financeira .....	629
69.1	Documentação para habilitação econômico-financeira.....	629
69.2	Indicadores contábeis.....	631

69.2.1	Indicadores de Liquidez .....	632
69.2.1.1	Índice de Liquidez Geral .....	633
69.2.1.2	Índice de Liquidez Corrente .....	633
69.2.1.3	Índice de Liquidez Seca .....	634
69.2.1.4	Índice de Liquidez Imediata .....	634
69.2.2	Notas gerais sobre os índices de liquidez .....	634
69.2.3	Índices de liquidez no contexto das licitações .....	636

## **Artigo 70**

<b>Mariana Magalhães Avelar</b> .....	638	
70	Forma de apresentação da documentação de habilitação .....	638
70.1	Possibilidade de substituição por registros cadastrais e de dispensa de habilitação.....	638
70.2	Da documentação apresentada por empresas estrangeiras .....	639
SOBRE OS AUTORES.....		641